



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3042/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.017251/2015-60 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de junho de 2015**, à servidora **ALCINA JULIET FIGUEIREDO E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Atendimento ao Público.	20	29/05/2015
2	Curso de Atualização no Cuidado de Queimados: Uma Abordagem Multiprofissional.	32	06/06/2015
3	Curso de Biossegurança.	20	21/11/2014
4	Curso de Cuidados Paliativos em Geriatria.	20	22/11/2014
5	Curso de Cuidados Paliativos: Diretrizes e Práticas de um Modelo de Cuidado Humanizado.	20	27/03/2015
6	Curso de Técnicas de Esterilização de Instrumentos.	40	14/11/2014
7	Programa de Gestão Hospitalar	32	22/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor